



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00h, reuniram-se, extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet, o Conselho Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosângela Babinska, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **b)** Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do município; **c)** Análise da Minuta de Deliberação CME nº 03/2021; **d)** Conferência Municipal de Educação; e **e)** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes à reunião: Adriana Barroso de Azevedo, Carla Andrea Soares de Araújo, Caroline Guerra Takeuchi, Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva - representado pela sra. Talita Mareira Ramos, Evanilde Almeida Gomes, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Ilka Baracho da Silva, Janaina Ventura Barros, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Renata Alves Leopoldo, Renata Lilian de Oliveira, Ricardo Gaspar, Rubia Armelini de Freitas e Vanessa de Magalhães Pina; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Após a constatação do *quórum* para instalação da sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, a sra. Presidente Rosângela Babinska dá início à reunião cumprimentando todos os Conselheiros pela primeira reunião da nova composição do Conselho e ressalta a importância do trabalho realizado pelo mesmo, após solicita a leitura da ordem do dia. Passando para o “item a” da pauta; **a.1)** A Conselheira Joseleine realiza a leitura da ata da ducentésima décima oitava reunião do CME. **a.2)** A Conselheira Janaina aponta uma correção na data da reunião. **a.3)** Não havendo outros acréscimos, supressões ou destaques, a ata da ducentésima decima oitava reunião do CME é aprovada por unanimidade. Passando para o “item b” da pauta; **b.1)** A sra. Presidente explica que a Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada foi definido como pauta permanente pela gestão passada, passando assim a palavra. **b.2)** A conselheira Joseleine explica o trabalho do GT de Autorização de Funcionamento, onde previamente à reunião do CME, são realizadas leituras e análises das documentações das escolas que solicitaram a autorização de funcionamento. **b.3)** A conselheira Renata questiona se nessa análise é contemplado o Código de Posturas do Município. **b.3.1)** O sr. Carlos informa que a interpretação do Código de Posturas Municipais é de competência da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, e se dá previamente à emissão do Alvará de Funcionamento às escolas. **b.4)** Após, a Conselheira Joseleine apresenta em tela a lista das escolas analisadas pelo GT (anexo I), repassando caso a caso, e após análise criteriosa; **b.5)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 25/06/2024, retroagindo seus efeitos a 25/06/2021, para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas e obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **b.5.1)** Casa das Crianças Menino Jesus - Congregação São João Batista; **b.6)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Privada, até 29/09/2022, retroagindo seus efeitos a 17/10/2021, para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas e obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **b.6.1)** Obras Sociais São Pedro Apóstolo III - Creche Jesus Bambino; **b.7)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 20/05/2022, conforme segue: **b.7.1)** Escola de Educação Infantil Crescer S/C LTDA – ME; **b.8)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 14/07/2022, conforme segue: **b.8.1)** Escola Vita Berçário e Educação Infantil; Passando para o “item c” da pauta; **c.1)** A sra. Presidente explica que o trabalho do Conselho é dividido em Grupos de Trabalho, e que houve um esvaziamento dos GTs com a recente recomposição do Conselho, por conta disso, solicitou à Conselheira Rubia compusesse o GT de legislação, junto com as conselheiras Vanessa Pina e Priscilla, para elaboração da Minuta de Deliberação CME nº03/2021. **c.2)** A Conselheira Priscilla realiza a leitura da Minuta de Deliberação nº 03/2021. **c.3)** O Conselheiro Ricardo expõe que há uma dúvida sobre os procedimentos a serem adotados nas escolas para os casos positivados de COVID-19, cita que em suas escolas, é realizado o afastamento de toda a turma. Ressalta ainda que em suas três escolas não houve casos de contágio entre alunos da mesma turma. Ainda, que nas setenta turmas, apenas uma está afastada por conta de positivação. Desta forma, sugerindo que conste na Deliberação as orientações oficiais a respeito do isolamento. **c.3.1)** A sra. Presidente informa que há uma articulação com a Secretaria de Saúde, entretanto pondera que, por conta das competências de cada ente, não cabe ao CME ou à Secretaria de Educação a normatização da questão, desta forma, os documentos são sempre balizados pelos Informes e Notas Técnicas emanados pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. **c.3.2)** O Conselheiro Ricardo sugere então que as orientações da Secretaria de Saúde constem no documento. **c.3.3)** Aprovada por unanimidade, a indicação da sra. Presidente de supressão da passagem “contra o a Covid-19” ao final da redação do inciso III do art. 3º. **c.3.3)** Aprovada por unanimidade, a indicação da sra. Presidente de inclusão da Nota Técnica nº 03/2021 e sua complementação Ação de Testagens nas unidades, no preâmbulo da Deliberação; **c.3.4)** Aprovada por unanimidade, a indicação da sra. Vice-Presidente Patricia de supressão da passagem “da Secretaria Estadual de Saúde”, singularização da passagem “secretarias municipais de educação”, e inclusão de “em especial às orientações contidas na Nota Técnica 03/2021 - SMS-SBC e em sua complementação orientações técnicas para testagens para COVID-19 nas escolas municipais de São Bernardo do Campo” na redação do inciso II do art. 2º. **c.3.5)** Aprovada por unanimidade, a indicação da Conselheira Joseleine de supressão da passagem “para não retorno presencial às aulas e atividades escolares” da redação do inciso V do art. 3º. **c.3.6)** O conselheiro Ricardo compartilha que há casos onde os familiares são portadores de comorbidades e a família opta pelo isolamento social do aluno como medida protetiva à família, e questiona se haveria espaço esta inclusão desta situação na Deliberação, haja visto que a aluno não teria atestado emitido por médico. **c.3.6.1)** A sra. Presidente informa que as orientações da Secretaria de Saúde é que nestas situações seja realizado o reforço dos protocolos dentro da residência. **c.3.7)** Aprovada por unanimidade, a indicação da Vice-Presidente Patricia de inclusão de parágrafo único no artigo 3º, com a seguinte redação “As condições descritas nos incisos I a V devem ser devidamente comprovadas por meio da

ent. 2º de TRM

RAA

N

xi

SP

SP

SP

SP

SP



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

apresentação de atestado médico”. **c.3.8)** Aberta a votação pela aprovação da Deliberação CME Nº 03/2021; votou-se por unanimidade dos presentes pela aprovação da Deliberação CME Nº 03/2021. Passando para o “item d” da pauta; **d.1)** A sra. Presidente informa que na próxima terça-feira, dia 9, as 19hs, será realizada a Conferência Preparatória da CONAE (previamente chamada de Pré-Conferência); **d.2)** explica ainda que a CONAE 2022 tem a perspectiva de avaliar as metas do Plano Nacional de Educação - PNE e que a Conferência funciona a partir de um documento base, elaborado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE. O FNE apresentou esse documento dividido em três eixos de discussão, com temáticas contemporâneas a nível nacional. Destaque para a proposta de criação do Sistema Nacional de Educação - SNE, para o uso de recursos e ferramentas tecnológicas, assim como a avaliação do PNE e elaboração do próximo PNE decenal. **d.3)** Cita ainda que o principal objetivo da CONAE 2022 é ser uma instância participativa para que todos os interessados na educação possam colaborar, os participantes vão sugerir alterações nas emendas do texto-base: acrescentando, suprimindo ou melhorando a partir do proposto pelo FNE. **d.4)** Expõe ainda que a CONAE pode tecer os rumos da Educação Brasileira, e que no município, existe uma Comissão que realiza o monitoramento do Plano Municipal de Educação PME, e sabe-se que tudo aquilo que foi ou não alcançado estava em algum momento posto nas metas; pois o monitoramento é realizado a partir das metas. Da mesma forma, a instância que realiza a avaliação do PNE sabe o que já foi alcançado. **d.5)** Cita o avanço da meta de universalização da educação infantil dentro da faixa de obrigatoriedade em São Bernardo, haja posto que no município não existem mais crianças não atendidas dentro desta faixa etária, mas que em outras cidades e outras realidades essa meta pode ser mais desafiadora; **d.6)** Cita também a questão da meta da educação integral, que foi destacada do último PNE, inclusive com indicações de realização de investimento nas políticas públicas para que as crianças passem mais tempo na escola, e que no município houve diversos avanços, como o Educar Mais que integralizou o atendimento em diversas escolas da rede pública municipal. **d.7)** Expõe ainda que durante a Conferência Municipal de Educação, no dia 23, as discussões serão conduzida em seis salas temáticas, e solicita que todas as salas tenham ao menos um Conselheiro presente. **d.8)** Informa que a plenária de eixo será composta por dezoito delegados, com direito a voto; sendo seis delegados natos, que são os Conselheiros titulares que fazem parte da Comissão Organizadora da Conferência (Rosângela Babinska, Vanessa Pina, Joseleine Gomes, Jorge Araújo, Patricia Vieira e Adriana Barroso), ainda que os outros doze delegados serão eleitos por seus pares, e sugere que os Conselheiros que desejarem se candidatar, o façam. Passando para o “item e” da pauta; **e.1)** Apresentadas as justificativas de ausências: **e.1.1)** Tania Maria Scapin Murias informou ter formação do SAEB em horário concomitante, **e.1.2)** Cássia Tochetto informou compromisso profissional, substituindo um professor em licença; **e.1.3)** Rosa Maria Monssanto informou ter compromissos profissionais, relacionados aos preparativos da Semana de Educação; **e.1.4)** Suzana Bonfiglioli informou motivos particulares. **e.2)** Relatório de Comunicações: **e.2.1)** A sra. Presidente informa que o CME recebeu ofício com solicitação de inserção na pauta do tema “redução da jornada de trabalho dos profissionais da educação de 40hs para 30hs”, e que será pautado na próxima reunião ordinária; **e.2.2)** Informa que recebeu ofício do CACS-FUNDEB, direcionado ao Conselho Tutelar, e o CME recebeu como cópia, sobre o atendimento dos indígenas do Bairro Curucutu, o que também será pautado na próxima reunião. **e.3)** Além disso, informa que serão redefinidos os grupos de trabalho na próxima reunião, assim como possíveis ajustes sobre a Conferência Municipal de Educação. **e.4)** Sobre



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a identidade visual do conselho, informa que na próxima reunião serão levados modelos de logotipos para deliberação do colegiado. Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente agradece a todos os presentes e dá por encerrada a reunião às 16h39. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

  
**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

Secretário da reunião

  
**ROSANGELA BABINSKA**

Presidente

Conselho Municipal de Educação

  
Adriana Barroso de Azevedo

Carla Andrea Soares de Araújo

  
Caroline Guerra Takeuchi

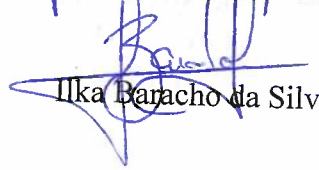
Cynthia Cristina Mora Ara

  
Eliane Quirino de Souza Consentino

  
Eliezer Mendes da Silva

Evanilde Almeida Gomes

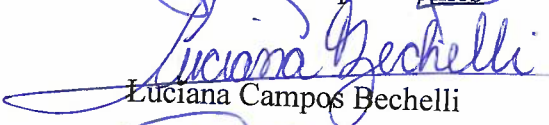
  
Gabriela Reis Silva Pinheiro

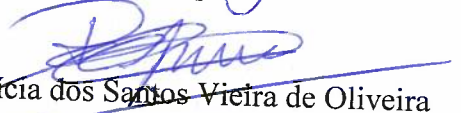
  
Ilka Baracho da Silva

Janaina Ventura Barros


  
Jorge Araújo da Silva

  
Joseleide de Campos Gomes


  
Luciana Campos Bechelli

  
Patricia dos Santos Vieira de Oliveira

  
Patricia Vivolo Rotondaro da Silva

  
Priscilla de Cassia Bessi de Mattos

Renata Alves Leopoldo

  
Renata Lilian de Oliveira

Ricardo Gaspar

  
Rubia Annellini de Freitas

Vanessa de Magalhães Pina

  
Vanessa Takigami Alves